



Imprimir

"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado."

DECRETO FINANCEIRO Nº 04 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Aprova a programação da execução orçamentária e financeira do Poder Executivo, seus órgãos, entidades e fundos, para o exercício 2017, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, nos arts. 47 a 50 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 47 da Lei nº 13.563, de 20 de junho de 2016, e objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social em conformidade com o art. 3º da Lei Estadual nº 13.602, de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada a programação da execução orçamentária e financeira para o exercício de 2017 compreendendo o fluxo bimestral de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso relativo às despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida, contemplando os limites para cada órgão e discriminando a classificação das fontes de recursos em Fontes do Tesouro e Outras Fontes, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - Na execução e alteração da programação orçamentária e financeira aprovada por este ato, observar-se-á o disposto no Decreto nº 8.116, de 22 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2017.

RUI COSTA**Governador**

Bruno Dauster
Secretário da Casa Civil
Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração
Walter de Freitas Pinheiro
Secretário da Educação
Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infra-Estrutura
Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde
Maurício Teles Barbosa
Secretário da Segurança Pública
José Alves Peixoto Júnior
Secretário de Turismo
Carlos Martins Marques de Santana
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Josias Gomes da Silva
Secretário de Relações Institucionais

Antônio Jorge Portugal
Secretário de Cultura
André Nascimento Curvello
Secretário de Comunicação Social
Maria Olívia Santana
Secretária de Política para as Mulheres
Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda
João Vitor de Castro Lino Bonfim
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
João Leão
Secretário do Planejamento
José Geraldo dos Reis Santos
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social
Jorge Fontes Hereda
Secretário de Desenvolvimento Econômico
José Álvaro Fonseca Gomes
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Eugênio Spengler
Secretário do Meio Ambiente
Manoel Gomes de Mendonça Neto
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário de Desenvolvimento Rural
Fabya dos Reis Santos
Secretária de Promoção da Igualdade Racial
Nestor Duarte Guimarães Neto
Secretário de Administração Penitenciário e Ressocialização
Cássio Ramos Peixoto
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento



Imprimir

"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado."